

Almeida, Maria Antónia Pires de (2002), “Jornaleiro”, Conceição Andrade Martins, Nuno Gonçalo Monteiro (orgs.), *A Agricultura: Dicionário das Ocupações*, Nuno Luís Madureira (coord.), *História do Trabalho e das Ocupações*, vol. III, Oeiras, Celta Editora, pp. 204-216. ISBN: 972-774-133-9.

Jornaleiro.

Grupo: Trabalhadores.

Variantes: Arador, Assalariado, Braçal lavrador, Braceiro, Braceiro Lavrador, Cabaneiro, Carraça, Esbeireiro, Eventual, Ganhadeiro, Ganharia, Homem à jorna, Homem de cutelo, Homem de enxada, Homem de foro, Homem de madeira, Homem de malhada, Homem de segada, Homem de serviço, Homem pelo corpo, Jornaleiro agrícola, Jornaleiro Agricultor, Jornaleiro Seareiro, Malta, Mancebo de soldada, Obreiro, Obreiro das herdades, Operário agrícola, Operário rural, Peão, Pessoal transitório, Quadrilheiro, Rancho, Rapaz, Rural, Sachador, Soldadeiro, Trabalhador, Trabalhador Agrícola, Trabalhador maltês, Trabalhador mateiro, Trabalhador rural, Vive de seu trabalho.

O “trabalhador rural adventício, assalariado, simples proletário que constituía o último degrau da escala dos homens livres, servindo como transição entre estes e os escravos sarracenos (...) Sem terra de seu próprio cultivo, o jornaleiro exercia o seu mister a troco de um salário, quer em dinheiro, quer em subsistências, por períodos de um ou muitos dias” (Torres, DHP, 1981).

Na sua obra sobre a lavoura alentejana, Silva Picão (Elvas, 1903) distingue os criados de pensão ou criados justos (ver **Criado da Lavoura***) dos trabalhadores ou homens a dias, que recebem *jorna*, *jornal* ou *salário* e pertencem ao grupo do *Pessoal transitório* “que só desempenha misteres especiais, de ocasião, restringidos a determinadas épocas”, como o corta-ramas (ver **Corticeiro***, **Ratinhos***), ou o *Ganhadeiro*. Também Leite de Vasconcelos (1933) descreve a situação do *Trabalhador eventual* ou assalariado: “Trabalha ao dia e ganha sua diária, jorna ou jornal. Pode ser despedido no fim da uma semana ou em qualquer dia desta, por ter terminado o serviço ou por o dono não o querer continuar. Se a chuva o impede de trabalhar, não ganha. Paga-se-lhe no fim da semana e em dinheiro. Se o proprietário não está abonado deste, paga parte da diária em géneros”. Este autor descreve também a situação do **Jeireiro*** em Trás-os-Montes, um indivíduo que anda à jeira ou ganha jeiras, o que equivale a um dia de trabalho.

Desde a Idade Média que se encontram em Portugal referências aos *Trabalhadores Rurais* ou *Jornaleiros*. Oliveira Marques data o seu aparecimento nos séculos XII e XIII, altura em que “o servo da gleba foi conquistando a sua liberdade e transformando-se, quer em colono sedentário, quer em trabalhador de jornal.” Mas é sobretudo a partir do século XIV que “passa a existir nos campos uma autêntica mão-de-obra flutuante, que oferece os seus braços a quem deles precisa ou melhor lhe paga” (Marques, 1981). Já nesta época se verificava uma grande mobilidade dos trabalhadores rurais que não possuíam qualquer vínculo à terra nem ao patrão, especialmente em direcção aos centros urbanos, “onde a existência podia ser mais cómoda, sobretudo se os indivíduos se conseguissem inserir no sector comercial ou artesanal urbano (...) em épocas em que a falta de mão-de-obra ou o imperativo de certas tarefas (lavra, sementeiras e colheitas), levava à subida do preço da jorna. Nessas alturas intensificavam-se as movimentações de trabalhadores e, inclusivamente, era frequente a quebra de contratos” (Pimentel, 1995).

A atracção pelos centros urbanos, o êxodo rural e a desertificação dos campos, tudo problemas actuais, constituíram factor de preocupação dos teóricos ao longo dos tempos e foram alvo, desde a primeira dinastia, de medidas legislativas com a intenção de fixar os trabalhadores à terra. A política de expansão ultramarina, para além dos motivos habitualmente expostos também obedeceu a uma necessidade de trazer novos trabalhadores para o reino, com o objectivo de colmatar a falta de gente para trabalhar na agricultura, sobretudo no Alentejo. Por este motivo, foi para esta província que se dirigiram preferentemente os **Escravos*** que entraram em Portugal desde o século XV.

As designações mais antigas que se encontraram para o trabalhador rural foram as de *Obreiro das herdades* e *Mancebo de soldada*, ambas em 1269 em Figueira e Barros (Saraiva, 1997). O *Mancebo* é definido por Viterbo (1798) como “aquele que serve por salário” e está presente nos Forais Manuelinos em Viana a par de Alvito, Évora Monte e Redondo. Os referidos forais revelam-nos ainda as categorias *Soldadeiro* (Coimbra, 1516), de *Obreiro* (ou *obreyro*) em Montemor-o-Velho, Azambujal, Cantanhede, Alfeizeirão, Chileiros; *jornaleiro*, em Alcobaça, Alfeizeirão, Tentúgal, Chileiros e Ervedal da Beira; *peão* (com as grafias *piaaens*, *piaaes*, *piães*, *piães*, *pyaaes*, *pyaães*) em Alenquer, Almada, Alvito, Alborninha, Cadaval, Ericeira, Leiria, Mafra, Montemor-o-Velho, Porto de Mós, Santarém, Torres Novas, Torres Vedras, Viana, Alvito e Viana

da Foz de Lima; e *Quadrilheiro*, em Abrantes, Elvas, Estremoz, Feira e Santa Maria, Leiria, Miranda, Podentes, Santarém, Santiago do Cacém, Vila Nova de Gaia, Guarda, Lousã, Mouronho, Lamego, Monforte de Rio Livre, Vinhais, Porto e Guimarães.

Em Santo Tirso, encontramos as categorias de *Homem de cutelo* (1436), *Homem de serviço* (1445) e *Homem pelo corpo* (1438) (Melo, 1995), com a grafia: *homees de cuutelo*, etc. Anteriormente já se tinham encontrado *Jornaleiros* no Porto em 1414 (AHMP), com as grafias *gornaleiro / jornaleiro / jornalleiro / jornareiro / jornalleyro*. Quanto ao termo *Peão*, ele está geralmente associado ao soldado de infantaria. Contudo, uma peonada é uma antiga medida agrária que corresponde a uma jeira ou à obra que um jornaleiro faz num dia. Logo, o peão medieval português pode identificar-se com o actual peão da lavoura andaluza descrito por Martínez Alier (1968). O mesmo se passa com o termo *Quadrilheiro*, que na campina de Córdoba se identifica com os ranchos de trabalhadores eventuais que trabalham à jorna ou à empreitada, geralmente nas ceifas, e têm a designação de quadrilhas, que, no Alentejo é um grupo de carretas, puxadas por toiros (Figueiredo, 1925). Assim, o quadrilheiro tanto pode ser o trabalhador de um rancho como o trabalhador que trabalha com as carretas, o **boieiro***, ou o **carreteiro***.

Outras fontes apresentam mais classificações para esta profissão. Por exemplo os registos paroquiais de Avis em 1791 apresentam a expressão *Vive de seu trabalho*. Esta mesma fonte apresenta em 1890 os termos *Trabalhador, Jornaleiro, Jornaleiro agrícola, Jornaleiro Agricultor*. Alguns acumulam a situação de jornaleiro com outras: *Jornaleiro Seareiro*, o qual certamente era pago pelos seus serviços em partes de searas (esta categoria composta também se encontra nas listas de doentes do Hospital da Misericórdia de Avis em 1933); *Ganadeiro; Jornaleiro Taberneiro; Jornaleiro e criado de servir agrícola; Jornaleiro e fogueteiro; Jornaleiro e Forneiro*.

Nos Índices de Salários de Avis em 1855 (Livro de Registos de Mapas, Justino, 1990), encontra-se o termo *Arador*. Em Coimbra há listas de *Operários empregues nos trabalhos rurais e Trabalhadores na agricultura* (AHMOP, 1859). E no Lavradio, em 1779 há um “Manuel José, trabalhador e cazeiro de José do Vale” (MMR), uma acumulação de profissões que também se encontra nas Décimas de Avis em 1836 (ver **Caseiro***).

O trabalhador independente que paga décimas “pelo seu maneio” ou “de seu maneio” distingue-se do trabalhador justo por pagar o seu próprio imposto, enquanto o do **Criado da Lavoura***, que reside na herdade onde trabalha, é pago pelo lavrador. O trabalhador independente, como não tem contrato a termo certo, é maioritariamente urbano e reside num grupo doméstico distinto do local em que trabalha (Silva, 1993), e não possui casa própria. Encontram-se vários casos de trabalhadores a residir nas vilas com as respectivas mães, que pagam o *maneio* do imóvel como inquilinas, enquanto os filhos pagam o *maneio* do seu trabalho. Isto leva a supor que o trabalhador indiferenciado seria um jovem, com tendência a ter outra profissão mais tarde e a constituir o seu próprio agregado familiar. As perspectivas de vir a possuir algum imóvel urbano ou rural eram baixas: tal como no Alentejo, também em Oeiras, em 1763, “a categoria de semiproletário agrícola estava igualmente fora do horizonte do grupo dos trabalhadores (...) As courelas de terra ou vinha, mesmo a própria casa de habitação, são bens de raiz inacessíveis aos trabalhadores” (Silva, 1993).

O Livro de Décimas de Avis em 1778 apresenta uma “Lista de Maneios” bastante completa que permite ter uma noção da composição desta população rural: apurou-se que mais de metade da população recenseada nesta fonte, 53%, era constituída por trabalhadores rurais, contra 22% de lavradores, 7% de caseiros e hortelões, 6% de artesãos, 4% de pobres (que não pagam maneio “por pobre”) e os restantes 8% de vários pequenos grupos profissionais. Entre os trabalhadores, a proporção era de 51% de indiferenciados para 49% de fixos, o que aponta para uma grande concentração fundiária e um alto nível de proletarização em finais do século XVIII. Em 1775, na comarca de Alcobaça a situação era diferente, já que 2/3 dos “cabeça de fogo da comarca possuem fazenda, quer dizer, a exploração de um prédio rústico.” (Monteiro, 1985). Também em Trás-os-Montes, em 1796, a situação de lavrador, tanto proprietário como rendeiro, ultrapassava a dos trabalhadores independentes: os lavradores constituíam a clara maioria da população com 37,1% do total de fogos e 46,9% do total das profissões rurais, enquanto os jornaleiros constituem o segundo maior grupo, com 18,7% do total dos fogos e 23,6% do total das profissões rurais (Mendes, 1981). Este facto permite compreender a grande diferença entre o trabalhador do norte e do sul. No norte este podia possuir uma exploração agrícola, geralmente arrendada ou em sistema de parceria, ou ter um ofício

artesanal, e simultaneamente trabalhar para outrem por a sua actividade principal não ser suficiente para a subsistência do seu agregado familiar. Este complemento levava muitas vezes à divisão sexual do trabalho: enquanto o homem trabalhava fora, a mulher, em casa, cuidava da agricultura familiar. Já no sul o trabalhador eventual era, na maior parte das vezes, um puro assalariado rural, sem qualquer vínculo à terra. E a sua mulher, na falta de um pedaço de terra para cuidar, saía de casa para trabalhar, tanto na agricultura, como em trabalhos domésticos.

Na mesma época, no norte, as designações mais usadas eram as de *Braçal lavrador*, *Braceiro* e *Braceiro Lavrador* (Valongo, Lista de Ordenanças, 1785, AHMP, também com a grafia *Braceiro labrador*). O *Braceiro* ou *Barceiro* é definido por Leite de Vasconcelos como o que anda a servir em obras e a ajudar os artífices ou mestres, o que leva a concluir que o trabalhador indiferenciado tanto podia trabalhar na agricultura como no sector industrial. Maria Adelaide Lima acentua a falta de qualificação profissional deste grupo (Lima, 2000). No Lavradio, em 1779 encontraram-se ainda as categorias de *Trabalhador maltês* e *Trabalhador mateiro* (MMR). Quando o trabalhador do norte não possuía qualquer exploração própria, então tinha a designação de *Cabaneiro*. Este era o mais pobre de todos os trabalhadores rurais, pois vivia numa cabana e aceitava qualquer tipo de trabalho. Um dos trabalhos desempenhados pelos trabalhadores eventuais do Minho consistia em esbeirar, “fazer as beiras, o cadabulho, rapar as ervas às terras com a enxada em toda a roda, antes de as lavar” (Figueiredo, 1925), o que levou à classificação de *Esbeireiro*, encontrada em Santarém no século XVII.

As lavouras alentejanas utilizavam grande número de trabalhadores eventuais em épocas específicas de maior intensidade de trabalho, como as ceifas ou em empreitadas várias, tendo-se intensificado no final do séc. XIX as vindas de **Ratinhos***, do norte em ranchos para realizar estes trabalhos. Este movimento de migrações periódicas é, aliás, muito frequente nas sociedades rurais e revela a complementaridade existente entre a grande e a pequena propriedade, uma vez que grande parte dos trabalhadores migrantes eram pequenos **Proprietários*** ou **Rendeiros*** que não retiravam das suas lavouras o suficiente para se manterem e por isso se viam compelidos a recorrer a estes trabalhos eventuais. As grandes propriedades também beneficiavam com esta mão-de-obra mais barata (Kautsky, 1899), que Cunhal (1968) classificou de “força-de-trabalho semi-

proletarizada”. Não obstante as diferenças regionais mais ou menos acentuadas, é legítimo considerar-se que a maior parte dos “grupos domésticos camponeses” não possuísse terra a título permanente e com extensão suficiente para que “não tivessem que recorrer, ou ao arrendamento temporário de parcelas das grandes propriedades das ordens privilegiadas (...), ou ao assalariamento sazonal.” (Monteiro, 1987). No sul verificou-se uma maior separação entre estas duas modalidades, o que criou dois grupos distintos, perfeitamente independentes e com percursos sociais divergentes: os **Seareiros***, que recorriam ao arrendamento temporário, por já possuírem as alfaias mínimas e os carros de tracção animal para lavrarem a terras; e os trabalhadores que nada possuíam e se sujeitavam ao assalariamento. Alguns lavradores alentejanos aperceberam-se, contudo, das vantagens desta complementaridade, como foi o caso de José Maria dos Santos, que dividiu parte da sua herdade de Rio Frio, em Alcochete, em parcelas que aforou para a fixação de mão-de-obra. Porém, as parcelas eram “sempre de dimensão insuficiente para o pleno emprego, de modo a que os foreiros ficassem naturalmente compelidos a procurarem receita com o trabalho assalariado nas herdades” (Caldas, 1978).

Na grande lavoura do sul, invariavelmente o trabalhador começava a sua vida profissional ainda na tenra infância, geralmente guardando porcos desde os 6 anos (ver **Ajuda de gado***). Mais tarde, os *Rapazes* eram contratados para tarefas específicas, quer enquadrados em ranchos, por exemplo para a apanha da azeitona, como nos descreve Teófilo Braga (1885): “Os rapazes já taludos ocupam-se em varejar a azeitona, e as raparigas em apanhar a que vai cahindo”, quer, como acontecia na lavoura de Palma para a apanhar as bolotas que caíam das azinheiras para serem ensacadas e guardadas para alimentar os porcos no Inverno. Depois de uma aprendizagem que durava a fase da adolescência, por observação e acompanhamento dos mais velhos, o trabalhador podia especializar-se em certas tarefas, como tirar cortiça (ver **Corticeiro***), que era das mais bem pagas. Mas o mais comum era desempenhar todo o tipo de trabalhos necessários consoante a época do ano. As condições de vida dos trabalhadores eram influenciadas pelo número de filhos que tinham de sustentar. Quando estes começavam a trabalhar, geralmente bastante cedo (ver **Ajuda de gado***), os pais tinham a possibilidade de melhorar um pouco a sua situação financeira, chegando alguns à situação de **Seareiro***. No entanto, apesar do objectivo quase sempre presente de subir nesta escala social,

muitos nunca o conseguiram, acabando a sua vida como a começaram: numa situação de morna indigência (Poinsard, 1910).

Os diferentes trabalhos foram descritos ao pormenor por Joaquim José Varela, que escreveu sobre Montemor-o Novo em 1814, pormenorizando os respectivos salários ou jornais (Fonseca, 1997). Nesta altura já o salário masculino tinha o dobro do valor do feminino, e o jornaleiro levava a sua própria comida. Nas lavouras de Rio Frio e Palma, nos anos 1870 a 1890, o tipo de trabalho realizado pelos trabalhadores indiferenciados variava entre a *ceifa de arroz* e a *debulha do arroz*, a *gradagem*, a *sementeira de relvas*, a *sementeira de trigo*, a *sementeira de verde para gado*, *trabalho de arados*, *trabalho das marinhas*, a *apanha da boleta*, o *apanho de sargaço*, o *arranque de piorno*, as *carretas*, os *carretos*, a *desmoita*, a *limpeza de valas*, a *limpeza do trigo no celeiro*, a *limpeza nas marinhas*, *passar batata*, a *queima de mato*, *queimando piorno e espalhando*, *queimando rebuscas*, *rapação de sal*, *cobrição de serras de sal*, *dando água aos arados*, *debulhar feijão*, *desterroando e arranque de piorno*, *encanamento dos remeijos*, *ensacar batata*, *feitio de talhas nas marinhas*, *joeirando trigo*, *juntando mato*, *tapando trigo nos pés das azinheiras do chaparral*, *tirada de sal*, *tirando água no poço da lavoura*, *apanha de melão*, o corte da pueja ou de *junco para sacas*, *Serviço de melão*, etc. No concelho da Guarda, Leite de Vasconcelos encontrou ainda a tarefa de *tombar as castanhas*, que consiste em bater nos castanheiros para que as castanhas caíssem.

Nas restantes lavouras estudadas, o trabalhador eventual está presente, mas sem qualquer categoria: frequentemente menciona-se apenas o número de homens contratados, as jornas feitas e o valor destas. Por exemplo, no Monte Padrão, em Figueira e Barros (Avis), 1938-1960, a categoria encontrado é a de *Homem à jorna* ou *Homens de jorna*. Nesta lavoura ainda se encontrou a variante de *Homem à jorna a espalhar adubo*. A expressão usada pela fontes orais é “trabalhar por conta” e os trabalhadores rurais tratavam invariavelmente os membros da elite fundiária por Patrão, quer fossem empregados ou não naquele momento, pois o mais provável é que já tivessem trabalhado “por conta” dessa família ou casa agrícola ou viessem a fazê-lo. Além de trabalharem “por conta” também podiam trabalhar “à do” seguido do nome do respectivo lavrador.

Nos períodos das ceifas e de outros trabalhos sazonais de grande volume o número de trabalhadores podia chegar às centenas, consoante a dimensão da exploração agrícola. Estes trabalhos eram realizados em duas modalidades: à jorna, com o pagamento feito consoante os dias de trabalho, ou de empreitada. Neste caso os trabalhadores eram contratados em ranchos, ou grupos de trabalho, e eram pagos pela tarefa que desempenhavam (por exemplo, na apanha da azeitona o pagamento era ao quilo), independentemente do tempo que levavam a realizá-la. As jornas podiam variar enormemente em função das tarefas realizadas e da época do ano. Por exemplo, na Lavoura de Palma em 1873 a variação dos salários dos jornaleiros teve como valor máximo 600 réis por dia e como mínimo 80 r./d. Eram pagos à jorna o *Mestre Pedreiro**, que auferia o valor máximo, seguido do *Carpinteiro** a ganhar 440 r./d. Um *Semeador** ganhou neste ano entre 280 e 360 r./d., o *Capataz** das mulheres 300 r./d. e os ajudas, geralmente rapazes muito jovens (ver *Sota**), 80. Em 1899 a variação dos salários ainda foi maior: entre 900 e 80 r./d. Nos trabalhos da lavoura propriamente dita, os salários masculinos médios foram de 261 r./d. em 1872/73, 255 em 1878/79 e 289 em 1898/98. Quanto às jornas das mondas e das ceifas, ver *Mondadeira** e *Cefeiro**.

O rancho dos trabalhadores rurais podia adoptar diferentes classificações: *Malta*, ou *Ganharia*, definidos como o “Grupo de trabalhadores numa mesma tarefa, especialmente a *ceifa*” (Buesco, 1958). Fernando Namora também usa a expressão no seu romance *O Trigo e o Joio*: “quando a malta, ao crepúsculo, se amolengava junto dos carros que transportavam o trigo...”. Silva Picão também define a *Carraça*, o “desdobramento da *ganharia*, mais ou menos temporário. Organiza-se com a gente menos válida – rapazes e velhos que se aproveitam, em separado, para afazeres de pouca monta a que a *malta* não pode atender. Tem por governante o *sota* ou qualquer de confiança ou préstimo”.

Os trabalhadores dos ranchos de empreitada ficavam por vezes semanas longe de casa, dormindo em barracões comuns e sem quaisquer condições de higiene ou conforto. A alimentação era levada pelos próprios (o aviado, ou a boia) e era constituída basicamente por sopas de pão, batatas, azeitonas e legumes, como favas ou couves; a componente de proteínas era muito baixa, não passando além de um pouco de queijo ou uma fatia de toucinho. Também os utensílios de trabalho pertenciam ao trabalhador, que os levava para o local de trabalho. No final dos grandes trabalhos da ceifa ou da apanha da azeitona

(ver **Azeitoneiro***), seguiam-se, em grande parte dos casos, períodos de desemprego, durante os quais as famílias dos trabalhadores encontravam na natureza alguns recursos alimentares como os espargos (ver **Esparragueiro***) e outras plantas comestíveis, a pesca nos rios e a caça. Havia sempre alguma fruta oferecida ou roubada e o recurso ao crédito nas lojas locais. A figura do *Vendeiro*, *Logista* ou *Comerciante* assumia nesses períodos uma importância fundamental para a sobrevivência destes grupos. Como alternativa, alguns trabalhadores alentejanos começaram a realizar, a partir dos anos 40-50 do século XX, migrações sazonais para obras nos arredores de Lisboa, ou mesmo para o estrangeiro. Saramago (1980) descreve os trabalhos nos campos de beterraba em França, realizados por Alentejanos e Espanhóis.

No século XX generalizou-se o uso de outras categorias: o *Assalariado* (INE, 1940), que António Barreto disse sê-lo “por resignação e por miséria, (...) por condição e não por vontade...” (*Diário da Assembleia da República*, 19/7/1977); o *Operário*, *Operário não discriminado*, o *Trabalhador Agrícola*, o *Trabalhador agrícola não discriminado* (INE, 1940, 1960). Nos censos da população também se começou a fazer a distinção entre *Empregados*, “trabalhadores pagos ao mês”, e *Assalariados*, “trabalhadores pagos ao dia, à semana ou à quinzena” (INE, 1970) e em meados do século vulgariza-se a categoria de *Operário rural* (*Revista Expansão Portuguesa*, 1935 e Silva, 1944).

No livro de doentes do Hospital da Misericórdia de Avis, que nos permitiu uma análise do universo profissional das camadas mais desfavorecidas da população deste concelho, o grupo dos trabalhadores indiferenciados constitui a clara maioria durante todo o período estudado, 1847-1956. Entre 1847 e 1850 os trabalhadores rurais constituíam 58,5% dos doentes do sexo masculino; em 1900 eram 62,3% e entre 1910 e 1915 – 80%. A partir de 1924-26 já foi possível distinguir os trabalhadores fixos dos eventuais: os primeiros constituem 21,2% e os segundos 36,4%. Em 1935: fixos 10,5%; eventuais 47,4% e em 1955 respectivamente 6% e 64,7%. Nos livros dos recenseamentos eleitorais foi também possível observar a evolução deste grupo, particularmente a diminuição do grupo dos seareiros nos anos 20 e 30 do século XX e a sua substituição pelo trabalho assalariado, o que indicia uma proletarização em consequência da Campanha do Trigo (Almeida, 1997).

No que diz respeito à consciência de grupo, na Primeira República verificou-se um forte movimento associativo de trabalhadores no Alentejo, que incluiu greves e levou mesmo à realização de um Congresso dos Trabalhadores Rurais em Évora, em 25 e 26 de Agosto de 1912, do qual saiu a Federação Nacional dos Trabalhadores Rurais. Este congresso teve a presença de delegados de 39 sindicatos, os quais foram extintos com a implantação do Estado Novo (Decreto-Lei nº 23.050, de 23/9/1933). Jorge Coutinho, figura do movimento operário do princípio do século XX, “foi um dos sindicalistas lisboetas que, em missões de propaganda ou de trabalho, percorreram o Alentejo e o Ribatejo no período das movimentações de trabalhadores rurais após a implantação da República” (Barreto, 1984). Segundo os seus escritos há uma diferença de postura e dignidade entre os trabalhadores do norte e do sul do país: “O sistema de cultivo estabelecido no Alentejo é a lavoura ou lavra, sistema muito diverso do mais usado no Norte do País, que é o da cava e pelo qual o trabalhador, de dorso curvado sobre o solo, ao peso da enxada, nos dá a imagem degradante do escravo.” (Barreto, 1984). De facto, além da ceifa, os trabalhos nos quais era necessária a posição de coluna dobrada ou o agachamento sempre foram relegados para as mulheres ou para os mais jovens, como eram os casos da monda ou da apanha da azeitona do chão (enquanto o homem subia à árvore para bater nos ramos). Mesmo no caso da ceifa, os trabalhadores justos só participavam nos trabalhos de carregar os fardos e na condução dos carros que levavam o cereal para a eira. No trabalho de ceifar participavam maioritariamente os trabalhadores menos qualificados, a mão-de-obra feminina ou importavam-se **Ratinhos***.

Esta imagem do trabalhador alentejano é reafirmada por Miguel Torga: “É preciso uma grande dignidade humana, uma certeza em si muito profunda, para usar uma casaca de pele de ovelha com o garbo dum embaixador. Foi a terra alentejana que fez o homem alentejano, e eu quero-lhe por isso. Porque o não degradou, proibindo-o de falar com alguém de chapéu na mão.” (Gageiro e Torga, 1988).

José Cutileiro, que estudou as relações entre os ricos e os pobres no Alentejo, sendo os primeiros os proprietários rurais e os segundos os trabalhadores assalariados, disse que o trabalhador se vê a si próprio como pobre, o que condiz com as definições de pobreza apresentadas por Giddens: “who are the poor? People in the following categories are particularly likely to be in poverty: those in part-time or insecure jobs, the unemployed;

older people; the sick and disabled; and the members of large families and / or single-parent families” (Giddens, 1989). Ao descrever as greves de 1911, Cutileiro salientou que as palavras de ordem incluíam: «*levantar os homens do trabalho*» (Cutileiro, 1977) e acentuou o “valor moral muito geral da verticalidade. Expressões como *andar direito, endireitar-se, levantar a cabeça e um homem às direitas* estabelecem uma relação entre a postura física e a firmeza moral do homem, na qual a verticalidade se converte numa imagem de integridade moral. A independência do homem é vertical, ao passo que a sua servidão o faz dobrar-se (...) Resulta daqui que o trabalhador rural, quer se resigne à sua condição, quer não, sente que é vítima de uma afronta moral (...) Os trabalhadores agrícolas acatam tacitamente uma espécie de greve permanente e morna, já que deliberadamente produzem menos do que está ao seu alcance. (...) Os trabalhadores gabam-se das tarefas em que são mais exímios, mas em contrapartida vangloriam-se igualmente das suas artes de enganar aqueles que vigiam o trabalho, os feitores das grandes herdades e os proprietários locais.” Esta questão interessa para a definição que o autor dá de *Trabalho*, que “abrange todas as tarefas agrícolas que se executam por um salário, assim como as condições em que se desempenham”, mas exclui as restantes formas de ganhar a vida. “Os artesãos são *artistas*; o seu labor é uma arte, não um *trabalho*. Os logistas, caixeiros e vendedores ambulantes também não *trabalham*. (...) Os lavradores, como é óbvio, não trabalham: pelo contrário, têm ao seu serviço pessoas que trabalham para si. (...) Na linguagem comum traduz-se amiúde esta situação: todas as tarefas agrícolas são designadas por *serviços*, querendo isto dizer que, enquanto uma pessoa as executa, está a servir outrem.”

Vários autores salientaram a grande coesão dos trabalhadores alentejanos durante o período do Estado Novo e enalteceram os movimentos de reivindicação por melhores salários e horários de trabalho, que se manifestaram no Baleizão, na altura do assassinio de Catarina Eufémia; na greve geral de 1962 pelas 8 horas de trabalho, etc. Segundo Pacheco Pereira (1980), essas lutas sociais tinham origens mais remotas no banditismo dos malteses, que faziam esses actos criminosos como única forma disponível para demonstrar revolta, à falta de união e de comunicações para fazer uma greve organizada e face a uma repressão forte. Por outro lado, as fontes orais e a literatura que descreve esse período acentuam o individualismo do trabalhador alentejano, que Cutileiro classifica

como característico das sociedades mediterrânicas: “uma característica desta sociedade – e não apenas do grupo dos trabalhadores rurais – consiste na extrema dificuldade com que se desenvolvem as associações de qualquer espécie” (Cutileiro, 1977). Alves Redol, ao descrever a apanha da azeitona, revela que não havia qualquer sentimento de entreajuda entre os trabalhadores rurais numa empreitada. Era cada um por si: “Não se dava uma ajuda a quem quer que fosse. O que desejávamos era passar os outros, tirar-lhes a melhor colheita e empurrá-los do nosso caminho.” (Redol, *Fanga*, 1943). Nos trabalhos à jorna o mesmo se passava: cada trabalhador queria mostrar que trabalhava melhor, para voltar a ser contratado ou mesmo conseguir uma posição fixa na casa. Contra esta situação lutava a única organização existente nesses anos: o Partido Comunista Português, que actuava na clandestinidade e cujo objectivo era a consciencialização dos trabalhadores para os maiores problemas que os atingiam.

Na segunda metade do século XX observou-se um forte movimento de emigração permanente por parte destes trabalhadores, tanto para o estrangeiro como para os grandes centros urbanos. Grande parte dos trabalhadores indiferenciados rurais transformou-se em trabalhadores industriais urbanos, sobretudo nas obras de construção dos bairros periféricos e na cintura industrial de Lisboa. Isto levou ao aumento dos salários nos campos e a algum poder reivindicativo, que se traduziu na introdução do horário de trabalho de 8 horas diárias em 1962. Como consequência, assistiu-se à mecanização de um número significativo de lavouras do sul de Portugal e à melhoria das condições de vida de grande parte dos trabalhadores rurais, sobretudo após a introdução do Regime de Previdência Rural e dos contratos colectivos de trabalho em 1969 (Lei nº 2.144, de 29-05-1969; Decreto-Lei nº 49.212, de 28-08-1969 e Decreto-Lei nº 277/70, de 18-06-1970). Muitos trabalhadores rurais evoluíram para a situação de **tractoristas***, o que implicava a escolaridade mínima de 4 anos. Alguns, com origens em pequenos **seareiros*** e antigos **Almocreves*** conseguiram adquirir a crédito máquinas agrícolas e chegaram à situação de empresários individuais (ver **Alugador de máquinas***).

No entanto, entre 1950 e 1970 verificava-se ainda, entre os assalariados rurais homens, “uma composição onde predominam largamente os temporários” (Baptista, 1982).

Depois de várias gerações de serviço para outrem, os trabalhadores rurais alentejanos, aproveitando a abertura política permitida pela Revolução de 25 de Abril de 1974, agiram de forma nunca antes vista em Portugal contra a propriedade e os patrões. Dirigidos e apoiados pelo governo e pelas Forças Armadas, ocuparam mais de um milhão de hectares e realizaram a chamada Reforma Agrária. No norte do país, o tipo de propriedade e organização social existentes e atrás descritas, impossibilitou este tipo de movimento.

A categoria de *Trabalhador Rural* foi muito usada neste período de 1974/76, altura em que teve um alargamento da sua definição e uma enorme valorização devido às circunstâncias políticas da época: “toda a pessoa que exerce uma profissão agrícola, artesanal ou conexas, quer se trate de assalariados por conta própria, como rendeiros, parceiros ou pequenos proprietários, com a condição de que a sua principal fonte de rendimento venha da agricultura, desde que sejam eles próprios a trabalhar a terra, com a ajuda de familiares ou, quando muito, com trabalhos de terceiros apenas com carácter ocasional” (*Avante*, 27/3/1975). O pequeno lavrador, o seareiro, todos passaram a ser designados trabalhadores, assim como os grandes lavradores, proprietários, agrários ou latifundiários passaram a usar as classificações de Agricultor e Empresário Agrícola. Esta mudança faz parte de uma estratégia política de afirmação profissional, contra as classificações anteriormente usadas.